



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.997

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Casa Civil do Município .....	3
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação .....	8
Secretaria da Saúde .....	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana .....	17
Fundação Cultural de Palmas .....	18
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	18

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.602, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros do Fórum Permanente da Educação de Palmas - FE-Palmas e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.911, de 10 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Fórum Permanente da Educação de Palmas - FE-Palmas os seguintes membros:

I - representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular, Tiago de Paula Andrino;
- b) Suplente, Raimundo Rêgo de Negreiros;

II - representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Juscéia Aparecida Veiga Garbelini;  
Suplente: Zeneide Maria Filgueiras;
- b) Titular: Marta Pacheco Ramos;  
Suplente: Marileide Cipriano de Sousa;
- c) Titular: Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva;  
Suplente: Irmânia Maria Costa Fontes;
- d) Titular: Luciano Coelho de Oliveira;  
Suplente: Luciana Bitencourt;

III - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular, Rute Soares Rodrigues;
- b) Suplente, Rosirene Marques da Silva Rosa;

IV - representantes do Conselho Municipal de Alimentação:

- a) Titular, Lígia Alves Borges;
- b) Suplente, Rogério Lopes da Silva;

V - representantes de instituições de ensino superior:

- a) Titular, Vânia Maria de Araújo Passos;
- b) Suplente, Maria José de Pinho;

VI - representantes de instituições de educação básica:

a) educação infantil:

- 1. Titular, Patrícia de Moraes Cunha Rodvalho;
- 2. Suplente, Suiany de Souza Costa;

b) ensino fundamental:

- 1. Titular, Denilde Vargas Milhomem Silva;
- 2. Suplente, Raimundo dos Santos Bezerra Souza;

b) ensino médio:

- 1. Titular, Edson Carlos Mendes dos Santos;
- 2. Suplente, Joana dos Reis Neres Gomes;

VII - representantes de instituições de educação profissional:

- a) Titular, Rodrigo Antonio Magalhães Teixeira;
- b) Suplente, Noemi Barreto Sales Zukowski;

VIII - representantes dos sindicatos dos profissionais da educação:

- a) Titular, Ilcione Coelho de Sousa;  
Suplente, Eduarda Ribeiro Rocha;
- b) Titular, Caritas Gomes de Oliveira Almeida;  
Suplente, Ederval Camargo Rocha;

IX - representantes de associações de bairros:

- a) Titular, Eliane Marinho da Silva;  
Suplente, Ana Piedade Goveia Cavalcante;
- b) Titular, Maria Aparecida Roseno Lira Martins;  
Suplente, Gutemberg Vieira;
- c) Titular, Raimundo Carlos Pereira da Silva;  
Suplente, Erenal Babosa da Silva;

X - representantes de organizações não governamentais e de movimentos sociais com atuação na área de educação:

- a) Titular, Janaína Miranda Muradás Amorim;
- b) Suplente, Claudenice Passos Palaci.

Art. 2º São revogados os Decretos nºs:

- I - 701, de 15 de janeiro de 2014;
- II - 989, de 11 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**DECRETO Nº 1.603, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir cargo de provimento em comissão.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de provimento em comissão de nomenclatura "Assessor Técnico", simbologia DAS-5, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso II do Anexo XVII do mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 481 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de maio de 2018:

Superintendente de Iluminação Pública – DAS-2:  
ALESSANDRO RODRIGUES.

Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia – DAS-3:  
MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA.

Diretor de Obras Viárias e Cíveis – DAS-4:  
IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA.

Diretor de Finanças e Compras – DAS-4:  
WILSON JOSÉ DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA.

Assessor Técnico – DAS-5:  
DIONÍSIA OLIVEIRA DE SOUSA.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
SILVÂNIA FERNANDES BARBOZA;  
WANDERLEY ALVES DE MIRANDA JÚNIOR.

Gerente de Finanças – DAS-7:  
KARYNE CARDOSO DE OLIVEIRA.

Gerente de Orçamento – DAS-7:  
DHAYANE MYCHELLE SOUSA SALES.

Palmas, 11 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 482 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de maio de 2018:

Chefe da Divisão de Controle de Suprimentos - FG:  
LUÍS AUGUSTO ALVES SIMAO.

Chefe da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública – FG:  
EDENONES GOMES SILVA.

Palmas, 11 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 483 - TSE.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Secretário da Casa Civil

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

no Ato nº 476-NM, de 9 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.995, de 9 de maio de 2018, a parte que nomeia NATALINA MORETTO, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Palmas, 11 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 484 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

NATALINA MORETTO, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 11 de maio de 2018.

Palmas, 11 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Casa Civil do Município

#### PORTARIA Nº 67, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de maio de 2018:

Superintendente de Iluminação Pública – DAS-2:  
LUIS AUGUSTO ALVES SIMÃO.

Superintendente de Gestão e Finanças – DAS-2:  
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES.

Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia – DAS-3:  
WANDERLEY ALVES DE MIRANDA JÚNIOR.

Diretor de Finanças e Compras – DAS-4:  
IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA.

Assessor Técnico – DAS-5:  
SILVÂNIA FERNANDES BARBOZA.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA.

Gerente de Orçamento – DAS-7:  
ERICA SOUZA TAVARES.

Gerente de Finanças – DAS-7:  
WILSON JOSÉ DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
LUCAS NAKAMURA BORGES DA SILVA;  
DIONÍSIA OLIVEIRA DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2018.

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 68, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados, os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de maio de 2018:

Chefe da Divisão de Controle de Suprimentos – FG:  
ALESSANDRO RODRIGUES.

Chefe da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública – FG:  
EGILDO DA SILVA VASCONCELOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2018.

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 69, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, na Portaria 64, de 9 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.995, de 9 de maio de 2018, a parte que exonera RONALDO MESQUITA OLIVEIRA no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2018.

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA/Nº 70, DE 11 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, JOÃO PAULO PROCÓPIO VIEIRA SILVA, do cargo de Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos – DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 7 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2018.

João Paulo César Lima  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

# Secretaria de Finanças

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MICROCERVEJARIA CASTELBACH LTDA-ME	26.512.479/0001-39	13629/2018 TLF	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe procedente, para anular o lançamento.
WP SUPERMECADO LTDA -ME	20.269.210/0001-97	14361/2018 TLF-TLS	Conhecer da reclamação e no mérito julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento.
CLINICA MÉDICA FALCHIONE EIRELI-ME	25.166.775/0001-62	16106/2018 TLF	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe procedente, para anular o lançamento.
INNOVARE MODA JOVEM LTDA	11.243.665/0002-23	16548/2018 TLF	Conhecer da reclamação e no mérito julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento.
GIVALDO GOMES DE LIMA	340.668.704-06	12025/2018 ISS-AUTONOMO	Conhecer da reclamação e no mérito julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento.
EVERTON LUIZ AZEVEDO CARLOS	644.222.241-15	26525/2018 ISS-AUTONOMO	Conhecer da reclamação e no mérito julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento.
S.L EMPREENDIMENTOS LTDA	37.416.161/0001-70	12687/2018 TXA COLETA DE LIXO	Conhecer da reclamação e no mérito julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento.
ROGER NUNES MULINARI	022.141.821-01	15468/2018 TLF	Conhecer da reclamação e no mérito julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento.

Palmas, 07 de maio de 2018

Carlos Augusto Martins Mecnas  
Secretário Executivo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento	Nº Despacho/Decisão
GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES	Processo: 20915/2018	Ao que se depreende, portanto, de acordo com o CTM (LC 285/2013), não é necessária que a iluminação pública esteja localizada em frente ao imóvel, ou na quadra, para que haja a incidência da COSIP, bastando que esteja no perímetro urbano. Desta feita, não há como dar procedência à reclamação no tocante à referida contribuição.
ELIANA DELAZEIRA CAPRA	Processo: 10827/2018	Ao que se depreende, portanto, de acordo com o CTM (LC 285/2013), não é necessária que a iluminação pública esteja localizada em frente ao imóvel, ou na quadra, para que haja a incidência da COSIP, bastando que esteja no perímetro urbano. Desta feita, não há como dar procedência à reclamação no tocante à referida contribuição.
GENESIO ANTONIO FOLADOR	Processo: 11658/2018	Ao que se depreende, portanto, de acordo com o CTM (LC 285/2013), não é necessária que a iluminação pública esteja localizada em frente ao imóvel, ou na quadra, para que haja a incidência da COSIP, bastando que esteja no perímetro urbano. Desta feita, não há como dar procedência à reclamação no tocante à referida contribuição.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, do Termo de Encerramento, conforme a seguir:

Razão Social	CPF/ CNPJ	Lançamento/ Exigência Tributária	Termo de Encerramento
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	849.149.631-91	11819/2018 IPTU	Encerrado o processo, rejeitando o recurso administrativo e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo parcelamento e consequente perda do objeto.
MARIA ELENA LACERDA MILAGRE	147.287.026-34	12156/2018 IPTU	Encerrado o processo, rejeitando o recurso administrativo e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo pagamento e consequente perda do objeto.
ALVENIR LIMA E SILVA	087.192.761-68	18216/2018 IPTU	Encerrado o processo, rejeitando o recurso administrativo e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo parcelamento e consequente perda do objeto.
ALVENIR LIMA E SILVA	087.192.761-68	18220/2018 IPTU	Encerrado o processo, rejeitando o recurso administrativo e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo parcelamento e consequente perda do objeto.
ALVENIR LIMA E SILVA	087.192.761-68	18219/2018 IPTU	Encerrado o processo, rejeitando o recurso administrativo e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo parcelamento e consequente perda do objeto.
ALCIR RANIERI FILHO	035.632.548-26	12609/2018 IPTU	Encerrado o processo, rejeitando o recurso administrativo e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo pagamento e consequente perda do objeto.
FSM COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA	23.632.395/0001-40	20635/2018 TLF	Encerrado o processo, rejeitando o recurso administrativo e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo parcelamento e consequente perda do objeto.
CONSTRUTORA IRMÃOS LACERDA E MILAGRE LTDA	20.217.757/0001-49	12149/2018 IPTU	Encerrado o processo, rejeitando o recurso administrativo e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo pagamento e consequente perda do objeto.

Palmas, 08 de Maio de 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome	CPF/CNPJ	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
VALDOMIR PIMENTEL BARBOSA	168.058.281-04	2017073395/ ISS - CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la parcialmente procedente e confirmar o lançamento em parte do tributo mediante notificação de lançamento. NL nº 4684.
ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.742.504/0001-30	2017073396/ IPTU - AF	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente, exonerando o contribuinte da cobrança de IPTU/2012 e IPTU/2013. NL nº 4685.
ANTONIO JOÃO DA SILVA	420.159.361-49	2017074162/ ISS-AF-NL	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente, confirmando o lançamento. NL nº 4811.
ANTONIO GUILARTE DO COUTO	099.809.541-91	2017073504/ IPTU - AF	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente, exonerando o contribuinte da cobrança do IPTU/2012 do imóvel. NL nº 4744.
BENEDITO NETO DE FARIA	427.352.541-00	2018007042/ ISS - CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente, confirmando o lançamento. NL nº 4920.
		2018006993/ IPTU - AF	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente, exonerando o contribuinte da cobrança do IPTU/2013 do imóvel. NL nº 4897.

SEBASTIANA APARECIDA DE ARAÚJO	253.929.721-87	2018007029/ ISS - CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente, confirmando o lançamento. NL nº 4913.
BOLENTINI & BOLENTINI LTDA	04.779.069/0001-16	2017067963/ IPTU - AF	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente, exonerando o contribuinte da cobrança do IPTU/2012 e IPTU/2013 do imóvel. NL nº 4526.
COPY SYSTEMS COMERCIO DE COPIADORAS LTDA	02.336.168/0001-06	2018009584/ ISS - CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente, exonerando o contribuinte da cobrança exigida na Notificação de Lançamento. NL nº 5074.

Palmas, 09 de Maio de 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo – JUREF

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 79/2018/SEISP, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a constituição de comissão para elaboração do Termo de Referência, objetivando nova licitação para contratação dos serviços de limpeza urbana de Palmas-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 7 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da efetiva continuidade dos serviços de limpeza urbana na Capital.

CONSIDERANDO o Contrato nº 112/2014, referente aos serviços de limpeza urbana, com vigência até o dia 26 de maio do corrente ano, podendo ser prorrogado, somente, por mais 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO a demanda de tempo para os trâmites legais do processo licitatório, para contratação dos serviços de limpeza urbana, sendo que os mesmos deverão ser concluídos dentro do prazo de vigência do atual contrato, 26 de maio de 2019, faz-se necessária a constituição desta Comissão.

CONSIDERANDO que a não conclusão do procedimento licitatório, no prazo estabelecido, implicará em prejuízos ao andamento dos serviços de limpeza urbana desta Municipalidade.

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO para elaboração do Termo de Referência, objetivando nova licitação para contratação dos serviços de limpeza urbana de Palmas-TO. Ficam designados, para composição desta Comissão, os seguintes membros:

I - Nivardo Tavares Souza Filho, Superintendente de Serviços Públicos, matrícula funcional nº 413026501, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - PRESIDENTE;

II - Lorrán Lustosa de Sousa, Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio, matrícula funcional nº 413030293, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - PRIMEIRO MEMBRO;

III - Bianca Souza Bizerra Logrado, Assessor Especial Jurídico, matrícula funcional nº 413031375, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEGUNDO MEMBRO;

IV - Adriana Tavares Guimarães, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 298541, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - TERCEIRO MEMBRO;

V - Tiago Araújo Sodré, Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia, matrícula funcional nº 413019534, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - QUARTO MEMBRO;

VI - Elievan Marques dos Santos, Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 298751, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - QUINTO MEMBRO;

VII - Miguel Fonseca Silva Sousa, Diretor de Limpeza Pública, matrícula funcional nº 413028638, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEXTO MEMBRO;

VIII - José Luiz da Cunha Neto, Diretor de Parques e Jardins, matrícula funcional nº 413031384, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SÉTIMO MEMBRO;

IX - Antônio Tarcísio Domingues Alves, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 413019914, Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - OITAVO MEMBRO;

X - Denise Gomes Dourado, Engenheiro Ambiental, matrícula funcional nº 413031311, Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas - NONO MEMBRO;

XI - Diêverson Martins dos Reis, Gerente de Projetos Ambientais, matrícula funcional nº 413019387, Fundação Municipal de Meio Ambiente - DÉCIMO MEMBRO;

XII - Izabella Cristina Teodoro Traldi, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula funcional nº 413030613, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais - DÉCIMO PRIMEIRO MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 016/2018/SEISP, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 85/2018/SEISP, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscalização da obra de reforma da Feira Coberta da 307 Norte, objeto do Contrato nº 004/2017, Processo nº 2017027510, firmado com a empresa Irka Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.879.847/0001-28.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Ubiratan Amaury P. Zaccariotti	6654/D-GO	163391
SUPLENTE	Leonardo Nepomuceno Lima	240925000-9/D-TO	413019735

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:



I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 201/2017/SEISP, de 20 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 86/2018/SEISP, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 112/2017, Processo nº 2017054756, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Manoel Paiva da Silva	413029345
SUPLENTE	Lourival Januário Teixeira	413028704

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 87/2018/SEISP, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscalização da obra de construção de uma pista de ciclismo na modalidade bicross, na Quadra 1506 Sul, Vila Olímpica, objeto do Contrato nº 013/2017, Processo nº 2015028087, firmado com a empresa Nasa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.361.619/0001-70.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Flaviano Barbosa de Santana	3025-D/PI	303671
SUPLENTE	Leonardo Nepomuceno Lima	240925000-9/D-TO	413019735

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 20/2018/SEISP, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 88/2018/SEISP, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscalização da obra de reforma da Feira Coberta do Jardim Aurenny I, objeto do Contrato nº 001/2018, Processo nº 2017035650, firmado com a empresa Crema Engenharia e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.870.931/0001-67.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Jonathan Joaquim de Moraes	10138196670/D-GO	413020672
SUPLENTE	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	163391

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 77/2018/SEISP, de 19 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2018

PROCESSO: 2017009502

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Palmas Construtora LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Recompositor de pista usinado a quente, preparado com agregados pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo, da Ata de Registro de Preços nº 003/2017, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118.2719, Natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 001000103, Fichas: 20180794.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 /01/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Palmas Construtora LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.721.705/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Rubens Wagner Rodrigues de Lima, RG nº 6537.117 SSP/PR e CPF nº 016.835.669-47.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0378, 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes	2018000027	R\$ 14.000,00
TOTAL			R\$ 14.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que no extrato do convênio nº .003/2018, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.977, de 12 de abril de 2018, pág. 10.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 267.060,52 (Duzentos e sessenta e sete mil e sessenta centavos e cinquenta e dois centavos).

Leia – se:

VALOR: R\$ 267.060,52 (Duzentos e sessenta e sete mil e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

Palmas, 10 de maio de 2018.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO: 2017066715  
ESPÉCIE: CONTRATO DE REFORMA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA-ME  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto realização da Reforma Parcial do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI – Pequenos Brilhantes, situado na 403 norte, APM 38 Al. 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2017066715, e Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 946/2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.39, Classificação Funcional: 03.2900.12.365.1109.4555, fonte 020490365, ficha

20182108, subitem 16006, nota de empenho nº 9303, de 24/04/2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação e o prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da ordem de serviços emitida pela Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/TO e a empresa, LACERDA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.344.898/0001-95, por seu representante CARLOS FERNANDES LACERDA VIEIRA, portador do RG nº 5409787-SSP/PE nº 022.790.524-58

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO: 2017072634

ESPÉCIE: CONTRATO DE REFORMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto realização de reforma geral do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, situado na 106 Norte, Al. 17, lote 17, Palmas/TO

VALOR TOTAL: R\$ 66.122,55 (sessenta e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2017072634, e Lei 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.39, Classificação Funcional: 12.122.1130-4501, fonte 002000103 – MDE - CT, ficha 20180446, subitem 1600, nota de empenho nº 10696, de 08/05/2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme normas da Lei nº 8.666/93 e o prazo para execução será de 90 (noventa) dias a contar da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/TO e a empresa, 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 27.623.382/0001-66, por seu representante NEUCILENE SARAIVA FIGUEREDO CARVALHO, portador do RG nº 2.791.603-SSP/GO, CPF/MF nº 494.013.351-68.

### UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 2018003854

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: MIX ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.528,80 (Três mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018003854.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Lívia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa MIX ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.922.500/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Claudio Jose Nisselo, inscrito no CPF nº 555.430.739-68 e portador do RG nº 32959857 SSP/PR.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018**

PROCESSO Nº 2018003854  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.866,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003854.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Livia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº 2018003854  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.937,00 (Seis mil novecentos e trinta e sete reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003854.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Livia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n 21.993.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018**

PROCESSO Nº 2018003854  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 416,64 (Quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003854.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Livia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr.ª Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº 2018003854  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.741,60 (Nove mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003854.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Livia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018**

PROCESSO Nº 2018014652  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO  
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME.  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei no 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014652.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-728 e portador do RG nº 90391 SSP - TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO Nº 2018006845  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.778,86 (Sete mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018006845.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 2018006845

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.345,00 (Hum mil trezentos e quarenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018006845.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 2018006845

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018006845.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 2018006845

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 23.882,76 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018006845.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 2018006845

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018006845.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa J&J COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº4784.851 2ª VIA SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 2018006845

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 13.401,00 (Treze mil quatrocentos e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018006845.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Silva, inscrito no CPF nº 037.186.006-76 e portador do RG nº 1.030.817 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2018006845

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: MINIMERCADO RUA 23 EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018006845.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa MINIMERCADO RUA 23 EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.075.394/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Vinicius do Bonfim Ferreira da Costa, inscrito no CPF nº 026.941.001-55 e portador do RG nº 959.222 2ª VIA SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Marcos Freire, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 60.508,75 (Sessenta mil quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 13.068,00 (Treze mil e sessenta e oito reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018004999, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 11 de maio de 2018.

Maria de Jesus Coelho da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais), COOPRATO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA, com o valor total de R\$ 6.646,10 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos), REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 4.170,20 (Quatro mil cento e setenta reais e vinte centavos), ASSOCIAÇÃO

DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 12.681,00 (Doze mil seiscentos e oitenta e um reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018003519, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 09 de maio de 2018.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 23.986,00 (Vinte e três mil novecentos e oitenta e seis reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.166,40 (Nove mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, com o valor total de R\$ 5.104,50 (Cinco mil cento e quatro reais e cinquenta centavos) e JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 7.255,70 (Sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018007421, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 10 de Maio de 2018.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA LOT Nº 407/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais

WALDSON DA SILVA DOS SANTOS – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde



**PORTARIA DSL Nº 408/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal JUSSARA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018578, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Novo Horizonte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA TSE Nº 412/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria LOT nº 327/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 26 de março de 2018, que lota o(a) servidor(a) relacionado:

Port. Nº	Matrícula	Servidor	Lotação
327/2018	413032212	UISLANE SOUZA GOMES	Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 419/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Vigia

FRANCISCO ZUMBA RIBEIRO – Gerência de Gestão de Pessoas – 650.3. 2 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 428/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria RET nº 339/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 27 de março de 2018, quanto ao cargo do(a) servidor(a) municipal RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO:

onde se lê: Analista em Saúde – Assistente Social

leia se: Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 429/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Assistente Administrativo

GINA BRASILEIRA DE SOUZA – Núcleo de Assistência Henfil – 650.6.5.9 na Dotação Orçamentária código nº 799.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 430/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/



SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Vigia

LUIS GONCALVES REIS – Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.6.5.2 na Dotação Orçamentária código nº 799.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 431/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CLAUDIANA DOS SANTOS ABREU, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018584, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 432/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LADY DAYANE ROFINO DUTRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024026, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DET Nº 434/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE ABRIL DE 2017**

Destituição de Responsável Técnico:  
Enfermeiro – Centros Especializados.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora pública municipal FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI, matrícula funcional nº 301981, da função de Responsável Técnico: Enfermeiro, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 448/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Analista em Saúde - Médico

ALEANDRO LINO GOMES – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 449/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

ZILDA SATILIO DE ANDRADE – Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSL Nº 450/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ND SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 159641, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 108 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 451/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Analista em Saúde - Médico

KARINY RODRIGUES DE OLIVEIRA – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 452/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Gerência de Gestão DAS - 7

SUELLEN ROCHA OLIVEIRA VILELA – Gerência de Gestão – 652.1 na Dotação Orçamentária código nº 803.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 455/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde

ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreira Vieira – 650.5.4.27 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 456/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Analista em Saúde – Médico

THYALA VILARINDO DE MENEZES ABDELAZIZ – Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 457/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem

APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA – Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 458/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o (a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Assistente Administrativo

CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 459/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Assistente Administrativo

EURIPEDES JOSE DOS SANTOS – Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Fábio Renato de Souza Diehl  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 460/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1041/SEMUS/GAB, de 24 de dezembro de 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS		
			2015	a	2016	15/01/2018	a	12/02/2018
EDUARDO MOREIRA BARBOSA	162081	PORTARIA ITR Nº 691/ SEMUS/DEXFMS/ GGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017	2015	a	2016	15/01/2018	a	12/02/2018

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS		
			2015	a	2016	02/05/2018	a	30/05/2018
EDUARDO MOREIRA BARBOSA	162081	PORTARIA ITR Nº 691/ SEMUS/DEXFMS/ GGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017	2015	a	2016	02/05/2018	a	30/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 461/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria LOT nº 359/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 02 de abril de 2018, quanto à lotação do(a) servidor(a) municipal JULYENE BUENO MARINHO FELIPE:

Onde se lê: Gerência de Atenção Secundária em Saúde  
Leia se: Gerência de Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA INST Nº 504/SEMUS/GAB,  
DE 10 DE MAIO DE 2018**

Institui a Comissão de Atenção a Fornecedores, disciplinando a interação institucional entre o órgão e seus fornecedores e prestadores de serviço.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado

com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos critérios de utilização dos recursos públicos e de prover melhorias na qualidade dos serviços prestados à população através dessa Secretaria.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, monitorar e fiscalizar as contratações públicas visando tornar mais efetivo o acesso ao serviço público de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um fórum institucionalizado para a interação entre Secretaria e seus fornecedores e prestadores de serviços.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e documentar a interação entre Secretaria e seus fornecedores e prestadores de serviços, evitando a ocorrência de situações de não conformidade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Atenção a Fornecedores e Terceirizados que será composta pelo Secretário Municipal da Saúde ou Secretário Executivo Municipal de Saúde, Superintendentes, Diretores, gestores e fiscais de contratos, além de técnicos das áreas afins que guardem relação com a contratação objeto da reunião para a qual a Comissão seja convocada.

Art. 2º A Comissão de Atenção a Fornecedores se reunirá por convocação do Secretário Municipal da Saúde ou Secretário Executivo Municipal de Saúde sempre que houver a necessidade de interação institucional entre a Secretaria e seus fornecedores ou prestadores de serviços, em datas e horários predeterminados a serem definidos junto ao gabinete da Secretaria.

Parágrafo único. Das reuniões será lavrada ata contendo os apontamentos mais relevantes que será subscrita por todos os presentes a fim de documentar as discussões e encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dez dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**Portaria Nº 019/2018/SEDES**

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";



Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora Terezinha de Jesus Milhan – Matrícula 413025799 como Titular e a servidora Maria Cecília Vieira Marques de Lima – Matrícula 156351 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Nº Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2017032998	003/2018	MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA – MEI	Contratação de empresa especializada na locação de carro de som volante, para fins de divulgação das atividades do Programa Bolsa Família no Município de Palmas.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Robson Cardoso Fernandes – Matrícula 413028807 como Titular e a servidora Francieli Francilina Botelho de Souza – Matrícula 413029836 como Suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

Valquíria Moreira Rezende  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 47, de 10 de maio de 2018.**

Retifica a Resolução nº 45, de 30 de abril de 2018, na forma que especifica.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS – CMAS-PALMAS-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005, Resolução nº 07 de 17 de maio de 2015, que trata do Regimento Interno do CMAS-Palmas-TO, Resolução nº 04, de 13 de abril de 2015 e Resolução nº 44, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas em 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 45, de 30 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito nacional, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2018 a 2020, a ser realizada no dia 12 de junho de 2018, em local e horário a ser divulgado.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 45, de 30 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de maio de 2018.

Simone Fontenelle da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

**Portaria nº 073/2018/GAB/SESMU.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias, ao servidor Rogério Oliveira Rocha, matrícula n.º 4921, Guarda Metropolitana, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, a serem usufruídas no período de 09/05/2018 a 06/06/2018, as quais estavam prevista para serem gozadas em julho/2018, Portaria nº 005/2018/GAB/SESMU, publicada no Diário nº 1.918, de 15/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA MOBILIDADE URBANA – SESMU, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Florisvaldo Borges Leal  
Superintendente da Guarda Metropolitana

Welere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 047/2018, de 11 de maio de 2018.**

Dispõe sobre a publicação do Edital Nº 011/2018/FCP – Contratação de Apresentações Artísticas Musicais para o Espaço Denominado “Coreto” do 26º Arraiá da Capital – Edição 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 011/2018/FCP, que estabelece regras para a contratação de apresentações artísticas musicais para o espaço denominado “Coreto” do 26º Arraiá da Capital – Edição 2018.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 14 a 29 de maio de 2018.

Art. 3º O regulamento completo contendo datas, valores, condições de participação e critérios de seleção poderá ser acessado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA FESP Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Termo Aditivo nº 041/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1993, de 07 de maio de 2018, página nº 11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos oito dias do mês de maio de 2018.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### TERMO ADITIVO Nº 039/2018 (\*)

Data do Aditivo: 05 de abril de 2018.

Portaria de Designação: Portaria FESP DSG nº 24, de 03 de abril de 2017.

Bolsista: JOSÉ THADEU ESTEVES DA SILVA JUNIOR

Matrícula: 413029897

Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde – NUT.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.993, de 7 de maio de 2018, pág. 10.

### Extrato de Termo de Adesão nº 120/2018

Data de Homologação: 05 de abril de 2018.

Objeto: Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa pelo Trabalho para a Saúde.

Bolsista: AMANDA EMIKO ZENSQUE FALCHIONE

CPF: 024.877.031-48

Amparo Legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Edital PIRS Nº 001/2018 e Resultado final dos aprovados no Processo Seletivo de Tutores e Preceptores para o Plano Integrado em Residências em Saúde, publicado Diário Oficial nº 1.968, de 29 de março de 2018.

Projeto vinculado: Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Curso: Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

Função: Preceptor Médico.

Valor: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

### Extrato de Termo de Adesão nº 121/2018

Data de Homologação: 09 de abril de 2018.

Objeto: Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa pelo Trabalho para a Saúde.

Bolsista: ÉRICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES

CPF: 027.304.661-69

Amparo Legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Edital PIRS Nº 001/2018 e Resultado final dos aprovados no Processo Seletivo de Tutores e Preceptores para o Plano Integrado em Residências em Saúde, publicado Diário Oficial nº 1.968, de 29 de março de 2018.

Projeto vinculado: Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Curso: Programa de Residência em Saúde Mental.

Função: Preceptor Multiprofissional em Saúde Mental.

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

### Extrato de Termo de Adesão nº 122/2018

Data de Homologação: 05 de abril de 2018.

Objeto: Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa pelo Trabalho para a Saúde.

Bolsista: FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 337.551.258-97

Amparo Legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Edital PIRS Nº 001/2018 e Resultado final dos aprovados no Processo Seletivo de Tutores e Preceptores para o Plano Integrado em Residências em Saúde, publicado Diário Oficial nº 1.968, de 29 de março de 2018.

Projeto vinculado: Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Curso: Programa de Residência em Saúde Mental.

Função: Preceptor Multiprofissional em Saúde Mental.

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

#### Extrato de Termo de Adesão nº 123/2018

Data de Homologação: 05 de abril de 2018.

Objeto: Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa pelo Trabalho para a Saúde.

Bolsista: MARINA SOARES PEDREIRA

CPF: 995.827.831-68

Amparo Legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Edital PIRS Nº 001/2018 e Resultado final dos aprovados no Processo Seletivo de Tutores e Preceptores para o Plano Integrado em Residências em Saúde, publicado Diário Oficial nº 1.968, de 29 de março de 2018.

Projeto vinculado: Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Curso: Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

Função: Preceptor Médico.

Valor: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

#### Extrato de Termo de Adesão nº 124/2018

Data de Homologação: 04 de abril de 2018.

Objeto: Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa pelo Trabalho para a Saúde.

Bolsista: QUÉZIA CATHARINNE CAVALCANTE DE MELO

CPF: 013.094.503-07

Amparo Legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Edital PIRS Nº 001/2018 e Resultado final dos aprovados no Processo Seletivo de Tutores e Preceptores para o Plano Integrado em Residências em Saúde, publicado Diário Oficial nº 1.968, de 29 de março de 2018.

Projeto vinculado: Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Curso: Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.

Função: Preceptor Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

#### Extrato de Termo de Adesão nº 125/2018

Data de Homologação: 12 de abril de 2018.

Objeto: Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa pelo Trabalho para a Saúde.

Bolsista: STEFHANE SANTANA DA SILVA

CPF: 099.088.234-93

Amparo Legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Edital PIRS Nº 001/2018 e Resultado final dos aprovados no Processo Seletivo de Tutores e Preceptores para o Plano Integrado em Residências em Saúde, publicado Diário Oficial nº 1.968, de 29 de março de 2018.

Projeto vinculado: Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Curso: Programa de Residência em Saúde Mental.

Função: Preceptor Multiprofissional em Saúde Mental.

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS